Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 42/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www. detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www. detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 3 de Março de 2021 Marcos Roberto Silva Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 219906

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria N° 227/2021 DETRAN, Processo N° 202100025018373 - RESOLVE: **ALTERAR** o art. 2° das Portarias n° 932/2020, 804/2020, 102/2021, 1497/2020, 580/2020, 1524/2020, 841/2020, 786/2020, 645/2020, 1497/2020, 937/2020, 1170/2020, 981/2020 e 72/2021, designando os seguintes servidores para nova composição de Processo Administrativo: **Rayza Gomes Rodrigues**, CPF: 049.276.741-69 (Presidente), João José Tavares (Vice-Presidente), CPF: 136.826.521-91 e Janes Pereira Gonçalves (Secretária), CPF:804.719.351-15.

Protocolo 219891

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria N° 227/2021 DETRAN, Processo N° 202100025018373 - RESOLVE: **ALTERAR** o art. 2° das Portarias n° 831/2020, 632/2020, 604/2020, 1494/2020, 917/2020, 426/2020, 1136/2020, 1295/2020, 685/2020, 915/2020, 1476/2020, 1450/2020, 1224/2020, 1223/2020, 687/2020, 363/2020, 704/2020, 814/2020, 644/2020, 1187/2020, e 1488/2020, designando os seguintes servidores para nova composição de Processo Administrativo: **Rayza Gomes Rodrigues**, **CPF: 049.276.741-69 (Presidente)**, **João José Tavares (Vice-Presidente)**, **CPF: 136.826.521-91** e **Janes Pereira Gonçalves (Secretária)**, **CPF:804.719.351-15**.

Protocolo 219892

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH Portaria n° 234/2021 DETRAN, Processo 202000025076002 - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de Irene Pinho Silvestre Bizuca, registro nº 02012555661, categoria "B", CPF nº 020.213.661-20, tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000018820735), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR (000018820888), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 219893

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH Portaria 235/2021 DETRAN, Processo 202100025013349 - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de Nice Gonçalves Lourenço, registro nº 00395281466, categoria "B", CPF nº 101.019.261-20, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 219894

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH Portaria n° 236/2021 DETRAN, Processo 202100025006653 - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. Valdivino Martins da Silva, registro nº 00362474241, categoria "AB", CPF nº 045.079.401-68, tendo em vista que o condutor foi considerado INAPTO para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000018718979), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR (000018718414), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 219895

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH Portaria 237/2021 DETRAN, Processo 202100025014405 - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de Julio Cesar Lourenço, registro nº 01432689750, categoria "B", CPF nº 003.327.201-87, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 219896

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025012448; ASSUNTO: 7º Termo Aditivo (excepcional) ao Contrato nº 050/2015; OBJETO: prestação de serviços de emissão de CNH, PID e ACC, incluindo captura ao vivo e/ou off-line de imagens, digitalização off-line de documentos



com certificação digital e pré-postagem dos documentos; VIGÊNCIA: 06(seis) meses a partir de 1º/03/2021; VALOR TOTAL: 21.740.400,00; PARTES: DETRAN/GO e empresa VALID SOLUÇÕES S/A; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.29.61.06.122.1036.2127.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.33; FONTE DE RECURSO: 161; NOTA DE EMPENHO: 00091; DATA: 26/02/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 21.740.400.00.

Protocolo 219871

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900025076974; ASSUNTO: Contrato nº 008/2021 DETRAN/GO; OBJETO: Manutenção, troca de peças, teste hidrostático e recarga nos extintores de incêndio; VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de 26/02/2021; VALOR TOTAL: R\$ 11.870,00; PARTES: DETRAN/GO e a empresa PÁDUA EXTINTORES - EIRELI; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.29.61.06.122.4200.4227.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.52; FONTE DE RECURSO: 161; NOTA DE EMPENHO: 00021; DATA: 19/02/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 11.870,00.

Protocolo 219957

Universidade Estadual de Goiás - UEG

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG Portaria n. 162/2021 - UEG

> Altera a composição da Comissão Sindicante Permanente (CSP) da Universidade Estadual de Goiás.

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo n. 202100020002766,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Sindicante Permanente (CSP) da Universidade Estadual de Goiás, instituída pela Portaria/Gab. n. 1447/2009, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE.) n. 20.797, de 9 de fevereiro de 2010, com as últimas alterações promovidas pela Portaria n. 1.211/2020 - UEG, publicada à pág. 37 do DOE. n. 23.444, de 08 de dezembro de 2020, a qual passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

SEQ.	SERVIDOR	CARGO	CPF	FUNÇÃO
1	Victor Athie Pimentel	Analista de Gestão Administrativa	037.712.921- 66	Presidente
2	Alessandro Nunes Evangelista	Assistente de Gestão Administrativa	028.694.371- 96	Membro
3	Luís Alberto Silva Garcia	Assistente de Gestão Administrativa	929.808.561- 34	Membro

Parágrafo único. Preferencialmente, a Comissão funcionará e deliberará com a presença mínima de 2 (dois) de seus integrantes.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 2 de março de 2021.

PROF. DR. VALTER GOMES CAMPOS Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 219840

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: CREDMOBI TECNOLOGIA EM FINANÇAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de uso de software para atender demanda da Gerencia de Atendimento da GoiásFomento. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da assinatura: 24/02/2021. Preço mensal de R\$4.090,00 (quatro mil e noventa reais) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais). Processo Administrativo SEI Nº 202000059001462. Fundamentação Legal: Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016. Conta nº 8.1.7.99.25.001.000-9 - Despesas com Licença - Licenças Diversas. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Rodrigo Afonso Siqueira e Bárbara Moreira Silva Ramos (Credmobi Tecnologia em Finanças Ltda).

Protocolo 219856

CELG Geração e Transmissão

Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT Torna público que requereu à SEMAD, a renovação da Licença de Funcionamento 1467/2015, para operação e manutenção da Subestação Firminópolis 230 kV, no município de Firminópolis.

Protocolo 219836

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000417

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 166/20 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em

botijões de 13 (treze) kg

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Valadão e Venância Ltda

VALOR: R\$ 3.258,00 ASSINATURA: 22/02/2021

NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 059/20 -Baseado na

Lei n° 13.303/16

SIGNATÁRIOS:Miguel Elias Hanna - Metrobus e Antonia Venancia

da Silva Valadão -Valadão e Venancia Ltda Miguel Elias Hanna

Miguel Elias Hanna
Diretor Presidente Interino

Protocolo 220007

PROCESSO: 202000432

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento n° 025/21
OBJETO: Fornecimento de motor de partida.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Fire Distribuidora de Peças Serviços Eireli

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: R\$ 64.380,00 ASSINATURA: 26/02/21

NORMA LEGAL: - Pregão Presencial nº 001/21 - Baseado na Lei

n° 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna - Metrobus e Glaystone Aguiar

Gomes - Fire Distribuidora

Miguel Elias Hanna Diretor Presidente Interino

Protocolo 220013

PROCESSO: 202000478

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento n° 023/21 OBJETO: Fornecimento de carvão vegetal. CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A CONTRATADA: Jonas Souza de Carvalho 81972989120